



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 029/2015

DATA: 20/11/2015

SÚMULA: “Institui nas escolas municipais, uma semana com atividades e materiais voltados para o tema Doação de Sangue”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO**, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte:

LEI

Art. 1º- Institui nas escolas municipais, uma semana com atividades e materiais voltados para o tema Doação de Sangue no mês de novembro, por ser o mês em que se comemora o Dia Nacional da Doação de Sangue.

Art. 2º A partir de 2017 as escolas municipais terão que incluir no mês de novembro, atividades e materiais educativos, conscientizando as crianças sobre a importância de ser doador de sangue.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 20 de novembro de 2015.

Márcia de Souza Soares

Vereadora PSC



PROJETO DE LEI Nº 029/2015

DATA: 20/11/2015

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

**Senhora Presidente;
Senhores Vereadores.**

O presente Projeto “Instituir nas escolas municipais, uma semana com atividades e materiais voltados para o tema Doação de Sangue”, justifica-se, pois, constantemente ouvimos notícias de carência de sangue nos hemocentros das cidades de todo o país. Familiares, amigos, em algumas situações buscam angustiados por doadores sem às vezes não encontram doadores o suficiente para atender ao pedido. Segundo dados, cirurgias eletivas deixam de ser realizadas por falta de estoque de sangue. A OMS revela que, se 3% da população que não são doadores, doassem uma vez por ano, não haveria falta nos bancos de sangue.

Precisamos conscientizar a população começando com nossas crianças, que sabendo o quão é importante doar ao chegar à idade adulta fará de boa vontade a doação de sangue. Se ao menos as escolas abordarem 1 vez no ano o assunto, quando essa criança crescer lembrará que lá atrás algum professor ensinou a importância de ajudar o próximo.

Cornélio Procópio, 20 de novembro de 2015.

**Márcia de Souza Soares
Vereadora PSC**